



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR**  
**EDITAL N° 002/2020**

O COMITÊ DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA do INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR de acordo com ofício circular nº **3/2020-GAB/PR/CPES**, torna público no período de 04 de Março de 2020, o edital das inscrições para a classificação e seleção de bolsistas do Curso de MESTRADO Acadêmico “*Stricto Sensu*”, para ingressados nos anos de 2019 e 2020, conforme descrito a seguir:

### **1. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

As bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação do IAPAR, pelas agências financiadoras, serão destinadas aos candidatos selecionados obedecendo, rigorosamente, ao edital de seleção de bolsistas publicado pelo Comitê de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agricultura conservacionista.

O programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista **não garante bolsas de estudo**, ficando estas condicionadas à disponibilidade pelas agências de fomento.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições dos candidatos serão realizadas mediante a apresentação dos currículos na secretaria de Pós-Graduação – no período de 04 a 06 de Março de 2020. Alunos que eventualmente não entregarem os currículos até a data limite concorrerão com currículo que foi entregue no ato da inscrição.

#### **3.1. Documentação**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



A inscrição será efetivada se apresentado o seguinte documento: *Curriculum Vitae* impresso e atualizado. Deve ser apresentado no formato da Plataforma Lattes do CNPq ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), documentado (cópia simples sem autenticação).

- I) Fica vedada participação no processo mestrando que já receberam e ou recebem bolsa (de qualquer origem);
- II) Mestrando que tenham vínculo empregatício;
- III) As informações indevidamente comprovadas serão desconsideradas na avaliação.

A documentação exigida deverá ser encaminhada até as 12 horas do dia 06 de Março de 2020;

Endereço para entrega dos documentos

**INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ (IAPAR)**  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista**  
Rodovia Celso Garcia Cid, km 375  
Londrina - PR  
CEP86047-902  
CDT/Sec. PPG-IAPAR  
Horário de atendimento: das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira.

### 3.4 Das Vagas

As vagas serão distribuídas nas devidas áreas de concentração por ordem de pontuação.

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do processo seletivo	Data
Divulgação do Edital	04/03/2019
Inscrição entrega e recebimento dos currículos	04/03 a 06/03/2020
Avaliação dos currículos dos candidatos	09/03/2020
Divulgação dos resultados ( <a href="http://www.iapar.br">www.iapar.br</a> )	10/03/2019



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Os currículos dos candidatos serão avaliados por meio da contagem de pontos, estabelecidos no Quadro 1. A pontuação do candidato será obtida por meio da somatória das notas de avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes).

**QUADRO 1.** Critérios para atribuição de pontos aos currículos dos candidatos.

ITEM EM AVALIAÇÃO		PONTOS
<b>5.1. Avaliação do Currículo</b>		
a) Produção bibliográfica em periódicos e livros (Sem limites de pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, conforme classificação segundo o Qualis Capes.	Periódico A1: 10,0
		Periódico A2: 9,0
		Periódico B1: 7,5
		Periódico B2: 6,0
		Periódico C: 0,50



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



	Capítulo de livro	Internacional: Autor = 5,0 Co-autor = 2,50
	Capítulo de livro	Nacional: Autor = 3,0 Co-autor = 1,50
b) Congressos/eventos científicos em anais, jornais e magazines (Máximo de 15 pontos)	Trabalho em anais – trabalho completo (> 4 páginas)	Autor: 0,50
		Co-Autor: 0,25
	Trabalho em anais – resumo expandido (até 4 páginas)	Autor: 0,30
		Co-Autor: 0,15
	Trabalho em anais – resumo simples (1 página)	Autor: 0,10
		Co-autor: 0,05
	Textos em jornais e revistas (magazines)	Autor: 0,50



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



		Co-autor: 0,25
	Ouvinte sem trabalhos	Pontos: 0,1
	Organização de eventos	Pontos: 0,15
c) Produção técnica (Máximo 3,0 pontos)	Serviços técnicos; consultorias; cartas, mapas ou similares; desenvolvimento de aplicativo; desenvolvimento de material didático; editoria; outras produções técnicas não contempladas pelos itens acima.	0,50/ produção
	Palestras ou cursos de curta duração ministrados.	0,50/ produção
d) Experiência profissional (Máximo de 2 pontos)	Período de experiência na área, comprovada em carteira de trabalho	0,50 ponto/ano
e) Participação como ouvinte em cursos. (Máximo de 2 pontos)	Na área	0,30/8 horas
	Outras áreas	0,15/8 horas
f) Participação em banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	Na área	0,60/banca



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



(Máximo 2 pontos)	Outras áreas	0,40/banca
g) Estágios: PIBIC/PIBITI (Máximo de 4 pontos)	Na área	1,50/360 horas
	Outras áreas	1,00/360 horas
h) Participação como colaborador ou membro de projeto de pesquisa, ensino ou extensão (Máximo de 2 pontos)	Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição Aprovado por órgão interno à Instituição	0,75 participação

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital tem caráter meramente classificatório, sendo que a implementação da bolsa está na dependência da disponibilidade de recursos dos órgãos de fomento (Capes, CNPq e demais agências);

8.2. O resultado final do processo seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista será divulgado pela internet na página do programa ([www.iapar.br](http://www.iapar.br)), no link Pós-Graduação – Mestrado.

8.3. No resultado do processo seletivo constará o nome e número de matrícula de todos os inscritos, com suas respectivas notas.

8.4. A documentação estará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IAPAR, a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo.

8.5. O presente Edital não prevê interposição de recurso a quaisquer das etapas do processo seletivo.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



8.6. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Instituto Agronômico do Paraná, na sede, em Londrina. A partir da data de lançamento deste Edital, as informações pertinentes a este processo seletivo poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa ou no site [www.iapar.br](http://www.iapar.br), no link Pós-Graduação – Mestrado.

8.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.9. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção.

**8.10.** A seleção será válida para implementação da bolsa no período letivo de março de 2020 a fevereiro de 2021, de acordo com a disponibilidade dos órgãos de fomento.

8.11. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

8.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.13. O candidato aprovado deverá manter em posse todos os documentos originais solicitados no processo seletivo.

8.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de bolsas de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista.

8.15 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida acima ou que apresentar irregularidade em quaisquer documentos não será classificado no processo de bolsas.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM AGRICULTURA CONSERVACIONISTA



Londrina, 04 de março de 2020.



Rúbia de Oliveira Molina  
Pesquisadora/Coordenadora do PPG do IAPAR

Rúbia de Oliveira Molina

Presidente do Comitê de Pós-Graduação  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Conservacionista